



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

ATO Nº 2 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

2.210 – 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

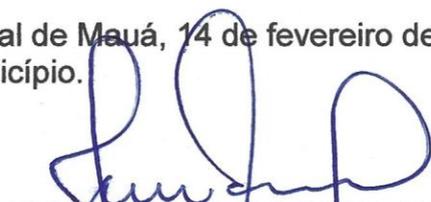
2.210 – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500.000,00

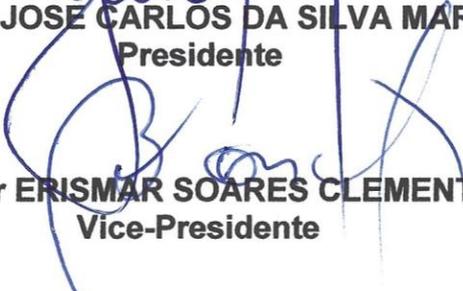
Art. 3º Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 14 de fevereiro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente


Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

Ato nº 2/2022 – Fls. 02/02.

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário**

**Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário**

Registrada na Secretaria Geral,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.


**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo**